A Vereadora Amanda Nassar, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Araucária/PR e o Regimento Interno desta Casa de Leis, art. 67, propõe:

PROJETO DE LEI Nº 24/2017

SÚMULA: *"Denomina de Ediberto Hiittener, logradouro público do Município de Araucária, conforme especifica"*

Art. 1º – Fica por esta Lei, denominado de Ediberto Hiittener, logradouro público do Município, ainda não nominado.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Ediberto Hiittener, nasceu em 25 de janeiro de 1954, na cidade de Araucária/ Paraná, filho de Albino Adelino Hiittener e Adolfita Bonvin Hiittener. Foi casado com Elly Maria Sobania Hiittener e teve dois filhos, André Sobania Hiittener e Aline Sobania Hiittener.

Pai exemplar, profissional sério e honesto, foi contador em Araucária durante 25 anos e se dedicou ao exercício da profissão até o último dia de sua vida.

Um ser humano que se superou ao máximo, dono de um humor aguçado, tinha sede de viver tudo o que tinha direito e uma pessoa disposta a melhorar a vida das pessoas.

É inegável que ele foi parte importante da história da contabilidade em Araucária e deixou exemplos de respeito, dignidade e esperança.

Gabinete da Vereadora, 18 de julho de 2017.

AMANDA NASSAR
VEREADORA